



REGULAMENTO DA PROVA DE BOLSA DO COLÉGIO DOM AGUIRRE PARA O ANO LETIVO 2022

1- DA FINALIDADE

1.1. A Prova de Bolsa do COLÉGIO, instituída pela Fundação Dom Aguirre, Entidade Mantenedora do **COLÉGIO DOM AGUIRRE**, tem como objetivo beneficiar alunos com descontos na mensalidade para o ano letivo 2022.

2- DA ABRANGÊNCIA

2.1. Poderão participar da Prova de Bolsa, alunos do COLÉGIO DOM e estudantes de outras escolas, tanto públicas como particulares, que estejam matriculados em 2021 no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, e que pretendam ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio do COLÉGIO DOM no ano letivo de 2022.

2.2. O desconto obtido através da Prova de Bolsa, será efetuado nas mensalidades de fevereiro a dezembro do ano letivo de 2022. A primeira das doze parcelas que constitui a anuidade deverá ser paga integralmente.

2.3. O desconto obtido através da Prova de Bolsa, é válido para pagamento até a data de vencimento.

2.4. O desconto obtido com a Prova de Bolsa, **não será cumulativo**. Caso o candidato já se beneficie com outros descontos ou Bolsa da Instituição, deverá optar por aquele que melhor lhe atender.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição o candidato deverá:

3.1.1. Inscrever-se no período de **08/09/2020 a 24/09/2020** através do Portal do COLÉGIO DOM, no endereço www.domaquirre.com.br;

3.1.2. Preencher de forma correta e completa todos os dados solicitados na ficha de inscrição, em especial o e-mail para que a escola possa contatar o candidato selecionado.

4- DA PROVA

- 4.1. A Prova será realizada dia **02 de outubro de 2021**, das 08h às 12h, no COLÉGIO DOM.
- 4.2. A prova do 5º ano será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Português e 20 (vinte) de Matemática. A prova do 9º ano será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões de Português, 20 (vinte) questões de Matemática e 20 (vinte) questões específicas de Inglês, Ciências, História e Geografia.
- 4.3. O candidato deverá chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 4.4. Os portões serão fechados às 9h. Não será permitido a entrada após início da prova.
- 4.5. O candidato deverá permanecer por pelo menos uma hora após início da prova.
- 4.6. O candidato deverá apresentar o RG original no dia da prova, juntamente com a confirmação da inscrição.
- 4.7. O Candidato deverá trazer no dia da prova, caneta azul ou preta, lápis, borracha.

5- DOS RESULTADOS

- 5.1. O candidato poderá conferir o resultado da prova através do gabarito oficial divulgado no endereço eletrônico do COLÉGIO DOM: www.domaguirre.com.br, no dia **04 de outubro 2021**;
- 5.2. Para os candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental será concedido 01(um) desconto de 100% e 02(dois) descontos de 50%, e para alunos da 1ª série do Ensino Médio 01(um) desconto de 100% e 02(dois) descontos de 50% de acordo com a classificação. Descontos adicionais podem ser concedidos a critério da Instituição.
- 5.3. Os critérios para desempate da Seleção serão:
- 1º- Maior nota na prova de matemática;
 - 2º- Maior nota na prova de Português;
 - 3º- Pela data de nascimento considerando o candidato mais velho.
- 5.4. Todos os candidatos receberão, no e-mail cadastrado na inscrição, um retorno do Colégio Dom, até **29 de outubro de 2021**, sobre a participação nesta Prova.
- 5.5. Não caberá recurso ou revisão do resultado das provas.

6- CONCESSÃO DOS DESCONTOS

- 6.1. Para obter o benefício desta Prova o candidato deverá:
- a) Acertar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das questões da prova;
 - b) Estar matriculado no ano letivo de 2022, no 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª

série do Ensino Médio do COLÉGIO DOM AGUIRRE até **22 de outubro de 2021**. Após esse prazo, decairá o direito do candidato que reclamar o desconto.

c) Não ter pendência financeira com a Fundação Dom Aguirre e suas mantidas, nem falta de documentação exigida para matrícula na Secretaria do COLÉGIO DOM.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No caso de cancelamento, transferência ou desistência de matrícula, o desconto será automaticamente cancelado.

7.2. O desconto concedido é pessoal e intransferível.

7.3. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão dirimidos pela Direção do COLÉGIO DOM.

7.4. A constatação de alguma inverdade nas informações prestadas acarretará na desclassificação do aluno, mesmo que seu responsável já tenha assinado o recibo de concessão de bolsa, sem prejuízos das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

7.5. Após a divulgação do resultado, as informações dos candidatos serão devidamente tratadas e mantidas pela instituição para futuro contato e apresentação de novas oportunidades, salvo manifestação do responsável legal em sentido contrário, a qual deverá ser formalizado junto à Secretaria do Colégio.

7.6. Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 26 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol

Acesse LINK abaixo para efetuar inscrição

<https://forms.gle/a1pDp8JCFyLwSEuh7>